



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

Data: 22 de maio de 2020

Horário: 10h

Processo nº: 2019.0000.604.9112

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Bloco Padrão de Salas de Aula com Laje Padrão SEDUC, do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José Silva de Oliveira, no município de Goianira - GO.

Aos 22 (vinte e dois dias do mês de maio de 2020, às 10h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 641.818,38** (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.03.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 19.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19.03.2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 16/04/2020 às 09h. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 93/2020 - GEFAO (000012679852) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1- Cima Engenharia Ltda**, CNPJ: 22.010.137/0001-60; **2- Construtora Alterosa Ltda-EPP**, CNPJ: 02.203.297/0001-18; **3- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP**, CNPJ: 08.654.983/0001-91; **4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **5- Ocean Construções Eireli-ME**, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **6- Tema Construtora e Terrapalanagem Ltda-EPP**, CNPJ: 02.553.736/0001-12; **7- Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-60; **8- AF Empreendimentos Eireli**, CNPJ: 29.127.216/0001-02 e **9- W S Brito Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 28.685.624/0001-09. Restaram **INABILITADAS** as empresas: **1 – S. C. Serra Projetos e Construções-ME**, CNPJ: 11.714.990/0001-46; por não apresentar em seu Atestado de Capacidade Técnica quantitativo algum do item Item "Piso de Granitina" e **2 - JME Manutenção e Construções Eireli**, CNPJ: 30.405.316/0001-24, por não apresentar qualquer quantitativo em seu Atestado de Capacidade Técnica do item Item "Cobertura Cerâmica", exigências das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei

Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil

Jivvago Piterson Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 25/05/2020, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 29/05/2020, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 29/05/2020, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013196924** e o código CRC **FEE7993C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006049112



SEI 000013196924